



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 117, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Fomento nº 003/2026 com a Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora Simone Zermiani, portadora do RG nº 25.600.021-9/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Fomento nº 003/2026 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de março de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 118, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

#### **RESOLVE:**

1



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

**Art. 1º** Fica concedida à Servidora Pública Municipal **Sonia Elisabete Nomura Pedrazzoli**, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 27 de março de 2026, por ter participado da reunião das eleições no dia 27 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de março de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 119, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Renan Henrique Santos da Silva como Agente de Contratação responsável pela Concorrência Presencial nº 01/2026 e nomeia equipe de apoio.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, o Sr. Renan Henrique Santos da Silva, Servidor Público Municipal, como Agente de Contratação responsável pela Concorrência Presencial 01/2026 destinado a **Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados de engenharia, por empresa devidamente habilitada no ramo da construção civil, visando à Revitalização da Praça Center Park, com foco na Construção/Reforma da Pista de Caminhada.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

**Art. 2º** Ficam designados os servidores: Murilo Henrique dos Santos Batista, Adilson Rogério Ferreira, Rafael Alves de Sousa e Micael de Carvalho Silva, para comporem a equipe técnica de apoio da Concorrência supra, às 09:00 horas do dia 19 de março de 2026.

**Art. 3º** Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 12 de março de 2026.

**Nelson Antonio Rozani**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 120, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 06/2026 e nomeia equipe de apoio.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 06/2026, destinado a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para remoção de e descarte de 5.036 metros cúbicos de lodo da ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) de Vista Alegre do Alto - SP” o qual terá sua abertura no dia 26 de março de 2026 às 08:00 horas.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

**Parágrafo Único.** Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2026 e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores: Renan Henrique Santos da Silva, Murilo Henrique dos Santos Batista, Adilson Rogério Ferreira, Rafael Alves de Sousa e Micael de Carvalho Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

**Parágrafo Único.** Fica ainda designada conforme Artigo 8º, §4º da Lei 14133/21, a Senhora Anaira Denise Caramelo Silveira, Profissional Técnica, para o auxílio técnico na verificação de conformidade documental das empresas licitantes.

**Art. 3º** Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 12 de março de 2026.

**Nelson Antonio Rozani**  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 121, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Pública Municipal **Sonia Elisabete Nomura Pedrazzoli**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de professora de Educação Infantil, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

§ **único.** A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 055 de 12 de fevereiro de 2026, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Vista Alegre do Alto, 12 de março de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL VIDA NOVA – CNPJ 64.929.235/0001-45, OBJETO: EXECUÇÃO PELA ENTIDADE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO DE CARÁTER TRANSITÓRIO PARA PESSOAS COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA, CUJA FINALIDADE É PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS A SER EXECUTADO PELA ENTIDADE –R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) EM PARCELAS – PERÍODO 11/03/2026 A 31/12/2026.

### **PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 014/2026 AO CONTRATO Nº. 036/2025, COM A PESSOA FÍSICA MICHELE APARECIDA TRINTIN PIM, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA 18 DE FEVEREIRO Nº 131, COM ACRESIMO DO VALOR DE R\$ 21.932,64 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

E QUATRO CENTAVOS). EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE ABRIL DE 2026 À 31 DE MARÇO DE 2027, REFERENTE AO PROCESSO 2408/2025, INEXIGIBILIDADE 02/2025. DATA DE 12 DE MARÇO DE 2026.

### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 013/2026 AO CONTRATO Nº. 026/2025, COM A GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS E DE ACOMPANHAMENTO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS MEDIANTE CADASTRO DOS NÚMEROS DO PROCESSOS, COM ACRESIMO DO VALOR DE R\$ R\$ 2.255,04 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE ABRIL DE 2026 À 31 DE MARÇO DE 2027. DATA DE 12 DE MARÇO DE 2026.